



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
Paula Cristina Farias Monteiro

Em atendimento ao Art. 18º em comunhão com Art.72 inciso IV, Art 106 inciso II-a e Art 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **Contratação de licença de acesso da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para uso do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA - SEMDAS, pelo período de 12 meses.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025, Atividade 1516 08 122 1010 2.131– Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

ITAITUBA - PA, 05 de Agosto de 2025

Setor Responsável



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de licença de acesso da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS, pelo período de 12 meses.

Na qualidade de ordenadora de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ITAITUBA - PA, 05 de Agosto 2025


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social